



**Conheça os
benefícios da
Previdência
Complementar
patrocinada**



A Funpresp-Jud é para todos

A Funpresp-Jud foi criada pela Lei 12.618, de 30/4/2012, para administrar o Plano de Benefícios do Poder Judiciário da União, do Ministério Público da União e do Conselho Nacional do Ministério Público.

Você que ingressou no serviço público a partir de 14/10/2013 terá uma perda remuneratória na aposentadoria, pois o valor do seu benefício previdenciário está limitado ao teto do Regime Geral de Previdência Social.

Como evitar essa perda?

Aderindo ao Plano de Benefícios da Funpresp-Jud para ter uma renda adequada na aposentadoria e manter seu padrão de vida.

Quanto devo investir?

O ideal é que o seu investimento seja de 8,5% sobre sua remuneração de participação (diferença do valor da remuneração e o teto do RGPS), pois esse é o percentual máximo que a instituição em que você trabalha pode contribuir paritariamente.

Você ainda pode escolher um percentual de contribuição facultativa mensal ou esporádica para aumentar a sua reserva.

Para saber qual a melhor opção para você, entre em contato com nossa equipe que está à disposição para fazer simulações e esclarecer suas dúvidas.

A Fundação oferece uma oportunidade única de investimento fácil e seguro, com a solidez que você espera para ter um futuro tranquilo.

Benefícios

- ✓ Garantia de renda complementar e/ou suplementar na aposentadoria
- ✓ Segurança para você e sua família
- ✓ Contribuição paritária da sua instituição até o limite de 8,5%
- ✓ 100% da rentabilidade líquida dos investimentos
- ✓ Desconto das contribuições na folha de pagamento, com benefício fiscal imediato (de até 27,5%)
- ✓ Facilidade para investir
- ✓ Possibilidade de obter as menores taxas do mercado para administrar seu plano de benefícios
- ✓ Benefício em caso de morte, invalidez ou sobrevivência
- ✓ Aporte extraordinário para aposentadorias especiais e das mulheres (art. 40 da CF/1988)
- ✓ Taxa de carregamento ZERO para contribuições facultativas
- ✓ Isenção total de taxas para o recebimento de portabilidade de outros planos
- ✓ Gestão técnica
- ✓ Solidez e transparência

Como faço para aderir ao Plano de Benefícios?

É muito simples:

Acesse nosso site - www.funprespjud.com.br, preencha a ficha de inscrição, assinale a opção "**participante patrocinado**", escolha os valores das contribuições e entregue na área de gestão de pessoas.



Nosso presente é cuidar do seu futuro

sap@funprespjud.com.br / (61) 3217-6598